



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 011/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado pela Diretora Administrativa e Financeira, e pela razão da escolha do fornecedor e justificativa dos preços, vez que a empresa vencedora apresentou proposta comercial com os preços compatíveis em relação ao valor de mercado (conforme art. 23 da Lei n. 14.133/2021);

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a JUSTIFICATIVA E PARECER TÉCNICO do Setor Administrativo e Financeiro que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, INC II da Lei Federal 14.133/2021; e

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO da Procuradoria desta Casa de Leis atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação pela dispensa de licitação por valor.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 011-2025**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, de manutenção preventiva mensal e limpeza geral, higienização mensal contra fungos, ácaros e bactérias e manutenção preventiva anual em 37 (trinta e sete) equipamentos de ar condicionado, os quais compõem o Sistema de Ar Condicionado instalados nas dependências desta Casa de Leis, com fornecimento do PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle, conforme Portaria nº 3523/1998 MS/Anvisa e de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, pelo período de 12 (doze) meses.

**Contratado: QZ MANUTENÇÃO E FACILITIES LTDA (40.146.525/0001-54).**

**Prazo de Vigência:** 12 meses.

**Valor Total da Despesa:** R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR MENSAL OFERTADO (R\$)
01	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, de manutenção preventiva mensal e limpeza geral, PMOC e ART	<b>QZ MANUTENÇÃO E FACILITIES LTDA</b>	<b>2.833,33</b>

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao instrumento de contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e site eletrônico oficial da Câmara Municipal de Bebedouro/SP.

E por fim, encaminhe-se o processo ao Setor Administrativo e Financeiro, para as demais providências de praxe.

Bebedouro, 30 de maio de 2025.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE

**Ordenador das Despesas**

Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/SP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - H631-0NE4-P87B-W354

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=H6310NE4P87BW354>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: H631-ONE4-P87B-W354**



**Artur Ernesto Henrique**  
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - H631-ONE4-P87B-W354